



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA E PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2012

**OBJETO: LOCAÇÃO DE PARES DE FIBRA ÓTICA TIPO MONOMODO, NA MODALIDADE DE FIBRA APAGADA, PARA CONECTAR SOB DEMANDA, OS ORGÃOS PÚBLICOS E AS CÂMERAS DO PROJETO DE MONITORAMENTO PÚBLICO URBANO.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 558, de 02 de janeiro de 2012, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 107/2012.

1. **Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

• **CREDENCIAMENTO:**

DIA: 25/09/2012 a partir das **09h00min**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 25/09/2012 às **09h30min**.

**Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.**

2. **Acrescenta o seguinte subitem ao item 8.1 do Edital.**

**Leia-se:** “8.1.3. A proposta comercial dos licitantes interessados não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 1.568.710,80 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e dez reais de oitenta centavos), sendo o valor máximo unitário estipulado conforme a seguir:”

LOTE ÚNICO				
ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL
01	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA AO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO), PARA REDUNDÂNCIA VIA ROTA DISTINTA À DO ITEM 01.	R\$ 1.906,00
02	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE	R\$ 1.879,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAGOA SANTA AO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO).				
03	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) À CENTRAL DE MONITORAMENTO URBANO.	R\$ 1.251,06
04	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) À ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA.	R\$ 1.501,05
05	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) À FARMÁCIA MUNICIPAL.	R\$ 969,83
06	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) À TORRE BELA VISTA.	R\$ 800,43
07	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 4 - RODOVIÁRIA.	R\$ 940,50
08	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 1 - ENTRADA DA CIDADE/AERONAUTAS.	R\$ 778,80
09	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 2 - SANTOS DUMONT.	R\$ 1.961,31
10	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 3 - AV. JOÃO DAHER.	R\$ 1.335,03
11	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 8 - RUA CONDE DOLABELA.	R\$ 854,51
12	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 9 - VILA MARIA PT-1.	R\$ 847,18
13	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 5 - PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.	R\$ 779,71
14	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 6 - PRAÇA DR. LUND PT-1.	R\$ 844,43
15	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 7 - PRAÇA DR. LUND PT-2.	R\$ 823,53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 10 - VILA MARIA PT-2.	R\$ 1.308,10
17	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 11 - CAMPINHO.	R\$ 1.396,83
18	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 13 - SANTOS DUMONT.	R\$ 1.381,60
19	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) AO PONTO DE MONITORAMENTO 12 - VILA MARIA/VILA JOSÉ FAGUNDES.	R\$ 1.935,46
20	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA OTICA PARA CONEXAO DO EDIFICIO-SEDE (CENTRO) A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 1.559,66
21	60	M	<b>PRESTACAO DE SERVICO</b> LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA PARA CONEXÃO DO EDIFÍCIO-SEDE (CENTRO) À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.090,93
<b>Valor R\$ 1.568.710,80 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e dez reais de oitenta centavos)</b>				

### 3. Retifica-se o item 9.6 e seus subitens do Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

**Leia-se:** “9.6. Regularidade Técnica:

9.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em quantidades, características, e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de declaração de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s).

9.6.1.1. A comprovação pode ser feita através da apresentação de atestado de capacidade técnica ou de cópia do instrumento de ajuste respectivo, os quais devem conter informações comprobatórias da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

9.6.1.2. O atestado deve ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica emitente e indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante, bem como deve conter:

- identificação da pessoa jurídica emitente, inclusive endereço completo;
- nome e cargo do signatário;
- período de vigência do ajuste;
- objeto do ajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6.2. CAT (Certidão de Acervo Técnico) dos Responsáveis Técnicos, de seu quadro permanente, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em sua plena validade de forma a permitir conhecer a experiência e capacidade de atuação da CONTRATADA na prestação de serviços compatíveis com o objeto dessa licitação;

9.6.3. Declaração que possui, em seu quadro permanente, outros profissionais responsáveis pela execução dos serviços que não sejam aquele(s) já identificado(s) como RT, devidamente inscritos e regulares perante o Conselho Regional competente.

9.6.4. O vínculo dos profissionais mencionados nos itens 9.6.2 e 9.6.3 com a CONTRATADA deverão ser comprovados até a assinatura do contrato, conforme estabelecido a seguir para cada caso: se empregado, através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS, ou da Ficha de Registro de Empregado; se diretor ou sócio da empresa, através do ato de investidura do cargo ou cópia do Contrato Social; se prestador de serviços, através de contrato regido pela legislação civil comum.

9.6.5. Prova de regularização do(s) referido(s) profissional(is), junto ao Conselho Regional competente, através de Certidão comprovando sua inscrição e quitação anual com o Órgão, sendo que esta comprovação deverá ser realizada até a assinatura do contrato..

9.6.6. A empresa licitante deverá apresentar obrigatoriamente documento que indique os meios de contato por telefone, através de acesso tipo 0800 ou telefone local na cidade de Lagoa Santa, dos serviços de Help Desk na modalidade de 24X7 mantido em suas instalações, a fim de fornecer suporte técnico remoto aos sistemas (hardware e software) relativos aos serviços com ela avençados.

#### **4. Fica estabelecida nova data para visitação técnica conforme disposto no parágrafo terceiro do subitem 5.2 do Edital:**

A Visita Técnica, para conhecimento das condições locais das obras será realizada nos dias **18 e 19/09/2012**, com credenciamento por escrito pela empresa licitante dos representantes, com saída programada para as 09h (nove horas) do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro: Santos Dumont.

**OBS.: As empresas que já realizaram a Visita Técnica na data anteriormente agendada no edital em epígrafe ficam isentas de realizar visita na data estabelecida acima.**

#### **5. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

**Lagoa Santa, 05 de setembro de 2012.**

**EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR**  
**Pregoeira**